



DECRETO Nº 10/83

(DISPÕES SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA)


JESUÍNO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, /
D E C R E T A :

Artº 1º - Fica Suplementada na Contabilidade Municipal de Florínea, a Verba 2.3-3120-25 (Material de consumo) Manutenção dos/ Serviços Rodivários, no valo de Cr\$ 1.800.000, (Hum milhão e oitocentos mil cruzeiros).

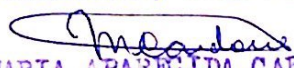
Artº 2º - A Suplementação autorizada pelo artº 1º, correrá por conta da Verba 2.1-4110-03 (Obras e instalações) -Construção de Casas Populares, que ficará parcialmente cancelada.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, / revogada às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 26 de maio de 1.983.-


JESUÍNO SEBASTIÃO DE PAULO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, data supra.


MARIA APARECIDA CARDOSO
Secretária Substituta
Florínea - SP.